



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 19 de Novembro de 2015

Nº 2219

DECRETO Nº 815/15

SÚMULA: Composição da Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

SUELI CECILIA TEODORO VITORIO

RENATA DE OLIVEIRA DUARTE

SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA

ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO

MÔNICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 779/15.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Lucyellen Roberta Dias Garcia
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 819/15

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de NOVEMBRO de 2015, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE NOVEMBRO / 2015

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADRIANA APARECIDA BICHACO MEIRELES	GMA	D	002
AGNALDO ARANTES	GAO	P	010
ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO	GME	E	002
ANGELITA CRISTINA DE MORAES	GMA	D	002
BRUNA SANTANA SOTERO	GMA	A	002
CARLOS ROBERTO FABIO	GAO	P	008
CLAUDENIR JOSÉ CANUTO	GAO	A	002
DAIANE GUERREIRO	GMA	A	002
DANNYLLO FRANÇA BARBOSA BORGES DA SILVA	GME	E	002
EDJANE BANACHI FERREIRA	GMA	A	002
FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA MARIN	GAO	A	002
GABRIELLE INOJOSA FERREIRA	GMA	A	002
GISELLE CASSIANO DE ARAUJO	GMA	A	002
GLAUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO	GME	M	002
JESSE PEDRO DE ARAUJO	GME	R	013
JOISELEIDE APARECIDA LEITE MACHADO	GMA	A	002
JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA	GME	M	002
LEONINA DE GODOI	GME	E	015
LIBERTINO ANTONIO DA SILVA	GME	M	008
MARCO ANTÔNIO CRUZ	GAO	P	002
MARCOS PEDROSO DE OLIVEIRA	GSU	E	008
MARIA APARECIDA BORTOLOSO	GSU	E	008
MARIA DE JESUS SILVA CAMILO	GAO	A	002
MILENE CRISTIANE RUAS	GME	M	002
NAIR STORTO BOROTTA	GME	M	008
NEUSA DE LOURDES ACHILLES	GAO	A	002
PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA	GME	M	002
REJANE ANTONIA ALVES ISHIMATSU	GMA	A	002

RENATA DE OLIVEIRA DUARTE	GME	M	002
RODRIGO AUGUSTO FONSECA	GSU	E	003
ROGERIO DUARTE EUGENIO	GAO	P	010
RONALDO POMINI	GAO	P	002
ROSAINA CRISTHINA DE OLIVEIRA	GSU	E	002
SEBASTIÃO SERGIO DE ALMEIDA	GAO	A	002
VANESSA GOMES FERNANDES	GSU	E	002
VANESSA CRISTINA GOBETTI DE SOUZA	GAO	A	002

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2015.

SUELLEN FELIX CANTIERI
Diretora do Dep. de Recursos Humanos

614	7	42	8	244	8	0.742	4.4.90.51	1000	160.000,00
941	11	3	4	122	2	1.103	3.3.90.30	1000	150.000,00
31	1	11	6	182	2	1.011	4.4.90.51	515	20.000,00
									950.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 23/03/15, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 821/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
1063	6	76	10	301	7	0.676	3.3.90.39	1000	320.000,00
897	10	1	4	122	2	1.010	3.3.90.39	1000	260.000,00
120	4	1	12	361	6	4.001	3.3.90.30	1000	150.000,00
789	9	1	15	451	4	9.001	3.3.90.30	1000	200.000,00
25	1	8	6	182	2	1.008	3.3.90.39	515	20.000,00
									950.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
371	6	29	10	301	7	0.629	4.4.90.51	1000	220.000,00
372	6	29	10	301	7	0.629	4.4.90.52	1000	100.000,00
151	4	8	12	361	6	0.408	3.3.90.30	1000	150.000,00
104	3	5	4	122	2	0.305	4.4.90.51	1000	150.000,00

DECRETO Nº 822/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
328	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.11	495	5.000,00
679	8	1	11	122	5	0.801	3.3.90.36	1000	5.000,00
148	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.13	102	20.000,00
									30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 30/07/15, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 823/15

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Aparecido Carlos Fernandes

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
124	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.11	104	70.000,00
125	4	4	12	361	6	0.404	3.1.90.13	104	30.000,00
197	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.11	103	165.000,00
198	4	31	12	365	6	0.431	3.1.90.13	103	15.000,00
206	4	31	12	365	6	0.431	3.3.90.46	103	50.000,00
									330.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes.

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 14/09/15, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 824/15

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme A Lei Municipal nº 144/2014 de 23 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Orçamentária Municipal nº 144/14 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.011.000,00 (um milhão e onze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
147	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.11	102	385.000,00
150	4	7	12	361	6	0.407	3.3.90.46	102	174.000,00
148	4	7	12	361	6	0.407	3.1.90.13	102	95.000,00
410	6	50	10	301	7	0.650	3.1.90.11	498	8.000,00
888	10	1	4	122	2	1.001	3.1.90.01	1000	81.000,00
898	10	1	4	122	2	1.001	3.3.90.46	1000	85.000,00
790	9	1	15	451	4	0.901	3.3.90.46	1000	105.000,00
323	6	12	10	301	7	0.612	3.3.90.46	495	12.000,00
328	6	14	10	301	7	0.614	3.1.90.11	495	61.000,00
576	7	33	8	244	8	0.733	3.3.90.39	846	5.000,00
									1.011.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado excesso de arrecadação nas fontes no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
323	6	12	10	301	7	0.612	3.1.90.94	495	20.000,00
321	6	13	10	301	7	0.613	3.1.90.13	495	41.000,00
576	7	33	8	244	8	0.733	3.3.90.30	846	5.000,00
									66.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 28/09/15, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 835/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, RENAN NUNES SEVERINO, portador da cédula de identidade RG nº 59.093.701-7 SSP-PR. e do CPF nº 051.897.349-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Ralfre Ribeiro Fernandes
Secretário - SEMURB

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 836/15

SÚMULA: Prorroga prazo para pagamento do Imposto que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO, o pouco tempo para a entrega e distribuição dos carnês para pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Os prazos para pagamento das parcelas do Imposto sobre o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, abaixo discriminados, ficam prorrogados nas seguintes condições:

- Quota Única para o dia 18 de janeiro de 2016.

- 1ª parcela para o dia 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Lucyellen Roberta Dias Garcia
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 578/15

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 32 (trinta e dois) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SILVANA TEODORO DA SILVA, detentora do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 580/15

SÚMULA: Designa Agente Administrativo para o exercício do cargo de Secretário de Escola.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Agente Administrativo FLÁVIA PATRÍCIA CANTÍDIO, para exercer o cargo de Secretário de Escola, respondendo pela Escola Municipal “Professora Alice Correia Diniz”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Lucyellen Roberta Dias Garcia
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 583/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 16 de novembro de 2015, em todos seus termos a Portaria nº 164/14, de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2015.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Lúcia de Fátima Cardoso Alves
Secretária Municipal de Promoção Social

PORTARIA Nº 584/15

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

buições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora ARLENE CASSARO-TTI, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Nº 001/2015

Os contribuintes abaixo identificados pelo número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ficam notificados quanto à Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, considerando o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Art. 17, inciso XVI e Art. 31, incisos I e II, em conjunto com a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011, Art. 15, inciso XXVI, Art. 73, inciso II, alínea c, 2 e Art. 75, inciso III, §§ 1º ao 5º, artigo 76, inciso V. Fica concedido ao contribuinte, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para, se desejar, apresentar por escrito, manifestação de inconformidade junto ao Departamento de Receitas e Rendas. Decorrido o prazo acima citado, sem que tenha sido apresentada impugnação ou tendo sido negado provimento à mesma, a exclusão surtirá seus efeitos legais de acordo com a condição impeditiva constatada. Para consulta detalhada da (s) irregularidade (s) e retirada da Notificação e Termo de Exclusão do Simples Nacional, o interessado deverá comparecer ao Departamento de Receitas e Rendas, na Avenida Minas Gerais, 266 – Centro, das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00.

Cornélio Procópio, 12 de novembro de 2015.

Anexo Único do Termo de Exclusão do Simples Nacional

Notificação	Contribuinte	CNPJ
52	MARCHI & BICHACO LTDA	12.477.218/0001-10
54	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	17.469.762/0001-34
55	PCG RUFINO VIGILÂNCIA ME	09.272.932/0001-68
57	RM DOS REIS - CONFECÇÕES - ME	20.524.166/0001-14
66	NL SANCHES & CIA LTDA	01.387.131/0001-36
69	CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA SILVA - ME	17.877.196/0001-08
76	DANIELLA GOMES CORNELIO PROCOPIO	10.282.980/0001-16
80	CARNIETTO & FERREIRA LTDA - ME	07.277.567/0001-59
87	FRANCISCO CRESCÊNCIO	15.084.800/0001-05
92	WAGNER LUIZ GONÇALVES	13.227.321/0001-75
96	ELIZANGELA MAGALHÃES DE CASTRO SOARES	12.968.265/0001-67
98	ADOLFO LANDGRAF FINANCIAMENTOS - ME	04.791.367/0001-21
104	VIDRAÇARIA FALCÃO LTDA - ME	10.401.345/0001-00
106	CYBER PLANET LTDA - ME	11.020.562/0001-13
115	SILVA & SILVA COM. E CONSULTORIA EM INFORMATICA	18.423.052/0001-36
117	IQ MACHADO - ME	18.896.531/0001-70
120	LADEIRA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.992.309/0001-33
122	EXPRESSO PIV - EIRELI ME	13.186.172/0001-43
126	RODRIGO SILVEIRA ZUCOLIN	19.997.312/0001-40
128	SANDRA REGINA GONÇALVES	18.611.918/0001-32
133	MLB LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - ME	20.436.803/0001-09
134	REGINA MARCIA ANTUNES EVANGELISTA	16.767.844/0001-00
137	VAGNER ANTONIO FABO	19.925.138/0001-20
141	SV DA SILVA PINTURAS E REORMAS - EIRELI	19.678.645/0001-06
143	ROCHA & PETRINI LTDA	09.586.161/0001-83
144	ELTON AMANCIO - ME	07.266.524/0001-78
149	MRC MORAES PINTURAS E REFORMAS - ME	18.510.023/0001-01
151	GLOBAL HITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	09.416.596/0001-80
161	AC KRUGER FERNANDES - COMUNICAÇÃO	18.666.208/0001-00
163	SUCATAS ROLDAN LTDA - ME	06.008.798/0001-02
167	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	14.754.680/0001-43
179	FERNANDES & MONICA LTDA - ME	10.734.294/0001-39
180	AH PEREIRA & CIA LTDA	10.392.107/0001-86
185	JOSYANE SOUZA E SILVA	15.637.740/0001-00
186	PELEGRINI & GONÇALVES LTDA - ME	86.797.792/0001-92
189	LEONARDO DE OLIVEIRA	14.605.484/0001-07
200	AMAOKA & FERNANDES LTDA	05.151.845/0001-00
201	PELA & SILVA LTDA - ME	16.716.173/0001-40
202	CEM PARRA & PARRA LTDA	00.501.099/0001-05
204	HENRIQUE LIMA FLORO SILVA	17.990.749/0001-26
206	COMPLEXO LFG DE ENSINO NORTE DO PARANÁ	07.851.529/0001-68
211	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA CORNELIO PROCOPIO	13.200.610/0001-80
212	TOTAL TURBO COMPRESSORES LTDA	11.777.019/0001-65
214	PRISCILA REGINA AZANHA CORNELIO PROCOPIO	13.869.416/0001-92
217	TAGUTI RIBEIRO OS - EIRELI - ME	21.306.829/0001-97
218	SR DA SILVA FILHO & CIA LTDA - ME	08.199.445/0001-54
220	NILTON VICENTE FERRERIA CORNELIO PROCÓPIO	09.076.489/0001-50
221	FABIANA KELLY BUSQUIM COSMÉTICOS	11.327.696/0002-62
222	CLAUDEMIR DOS SANTOS & CIA LTDA ME	02.878.047/0001-88
225	DOUGLAS SANTOS SCHIAVINATO CORNELIO PROCOPIO	10.518.002/0001-20
230	EDITORIA A VOZ DO POVO S/S LTDA ME	06.133.626/0001-52
231	CHARME.COM BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA	11.830.642/0001-34
232	FABIANA KELLY BUSQUIM COSMÉTICOS	11.327.696/0001-81
233	MICHELATO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	20.328.526/0001-02
235	AZZOLINI & ALCANTARA LTDA	11.402.339/0001-30
240	EDNA VEIGA FURTADO LEONI E CIA LTDA	13.387.027/0001-20
246	RICARDO MARQUES BONFIM	11.747.889/0001-91
255	COPROPEL COMERCIAL LTDA - EPP	06.031.657/0001-00
260	MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	08.583.449/0001-31
266	EDUARDO ALVES DA SILVA NETO	97.546.366/0001-00
268	LIMP ART ACABAMENTOS LTDA	10.887.714/0001-17
270	IRACI JOAQUINA SANTANA - ACABAMENTOS ME	15.200.484/0001-90
273	RENATA AMIN GRACIANO	12.100.487/0001-63
276	EDMUR APARECIDO QUERO	03.321.810/0001-38
283	SILVIA DO CARMO	16.877.919/0001-06

287	DARCI PERES JUNIOR	15.596.827/0001-87
302	ANDREA MARTINS SOUZA DE PAULA	08.876.645/0001-02
307	CLEUZA DE FATIMA GRAZIONALLE MODAS	04.616.914/0001-32
308	MARGARIDA COSTALONGA DA SILVA - ME	06.188.054/0001-09
309	LUIZ CARLOS RIGON	17.726.361/0001-12
317	REGINA ALVES DE LIMA	16.624.957/0001-49
318	SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS	11.025.309/0002-33
322	ADAIR APARECIDA DA SILVA	17.371.615/0001-27
324	MARCOS DIOSEPH COSTA FARIAS - ME	13.759.522/0001-13
325	TEREZA MARIA FAGUNDES - ALIMENTOS	13.486.332/0001-70
326	BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA	14.905.658/0001-57
331	MARIA DE LOURDES ESCARAVACO - ARMARINHOS	09.268.883/0001-90
338	GIOVANI SERGIO DA CONCEIÇÃO ME	00.367.655/0001-00
339	CLAUDIVAN LIMA DA SILVA	16.812.318/0001-07
342	PEDRO LEITE DE ANDRADE JUNIOR - CORNELIO PROCOPIO	09.814.762/0001-04
343	EDILAINE B COSTA DOS SANTOS	12.429.396/0001-76
345	REGINA MARIA CONFECÇÕES LTDA	06.210.981/0001-88
350	NEWTON ROBERTO SOARES	78.943.826/0002-62
351	ALGARTE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	17.511.844/0001-08
353	M PEDROSO COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS	03.050.381/0001-01
359	GC BARBOSA COBRANÇAS - ME	13.316.045/0001-11
361	FH DE MORAES MATHEUS & CIA LTDA	08.617.787/0001-47
362	OSMAR RIBERIO GRAZIONALE	07.665.178/0001-09
365	RONALDO REIS PAULO	01.251.618/0001-97
366	DDTEC DESINSET E DESRATIZAÇÃO	83.063.008/0001-24
374	SIDNEI SALA & CIA LTDA	05.789.033/0001-86
380	R A ANDRE COLCHÕES	10.580.042/0001-00
381	MENANI & MENANI LTDA - ME	17.155.266/0001-06
386	TF BAISI CHAGAS MODAS	09.211.923/0001-67
391	RADIO EDUCADORA DE CORNELIO PROCOPIO LTDA	75.386.425/0001-80
404	MADAME SÁ BOUTIQUE LTDA - ME	12.294.969/0001-00
410	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA - EIRELI-ME	15.639.793/0001-60
423	NJ ROZENO - PNEUS	10.706.329/0001-26
436	AGNALDO L GUILLEN - FOTOGRAFIAS - ME	95.380.499/0001-16
438	EVANDRO MOREIRA PIO & CIA LTDA - ME	14.440.810/0001-73
443	PP EQUIPAMENTOS DE ÁGUA LTDA - ME	04.572.088/0001-77
444	JOSE FERNANDES AUGUSTO - CONSTRUÇÕES	14.736.522/0001-60
448	JOSUÉ PEREIRA FURTADO	13.226.028/0001-93
450	MAURO MESSA NETO	11.788.511/0001-36
451	ROSANA RUBIA FERNANDES CARAZZAI	12.538.801/0001-94
457	NEANDRES DUSINI	03.821.908/0001-54
458	CARLOS ROBERTO BONIFACIO	15.098.019/0001-90
461	08 G CONFECÇÕES LTDA - ME	10.406.886/0001-21
473	MUNDIAL SANEAMENTO LTDA - ME	10.255.994/0001-40
474	CRISTIANO FENERICH	14.984.327/0001-50
475	ODAIR BONIFACIO DOS SANTOS - ME	01.023.765/0001-00
477	MARIA APARECIDA LEMES	73.800.393/0001-91
485	3N SERVIÇOS DE SAÚDE SS LTDA	07.668.501/0001-90
486	CELINA DE OLIVEIRA	12.068.398/0001-87
496	SANCHEZ E PELACHINI LTDA	10.931.512/0001-25
499	ALMERINDA PEREIRA DOS SANTOS	12.987.914/0001-77
502	TANIA MARA GONÇALVES FARIA	12.479.642/0001-02
507	LUIZ PAULO BRUNO DE OLIVEIRA	82.023.540/0001-55
508	ALEXSANDRA ALEXANDRINA DE SOUZA	18.468.816/0001-00
514	ROSSATO & SABINO LTDA - ME	19.219.134/0001-26
516	REVISÕES CANTONI LTDA - EPP	09.034.854/0003-25
517	GUILLEN & QUARESMA LTDA - ME	14.774.796/0001-44
528	RAQUEL ALVES DA COSTA RODRIGUES - MARCENARIA	11.771.282/0001-47
530	MANESCO & CIA LTDA - ME	81.220.535/0002-50
531	EDSON LUIZ GAMBINI - ME	16.962.808/0001-90
534	ROCHASEG SEGURANÇA E MONITORAMENTO	17.568.797/0001-20
546	MC MORA BRINQUEDOS - ME	19.074.328/0001-80
549	VF DE ARAUJO MODAS - ME	18.373.686/0001-21
553	IVALDO NEGRI	08.307.594/0001-90
554	HOSPITAL DAS MAQUINAS COMERCIO E MANUTENÇÃO	19.534.958/0001-90
555	ELIAS DA CRUZ	18.742.943/0001-55

558	PAULO HENRIQUE ZORZENONI - CONFECÇÕES	11.303.638/0001-18
562	BOX CONGONHAS - COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS	02.198.892/0001-02
564	LANASOLO LABORATORIO DE ANALISES DE SOLO	00.576.770/0001-87
570	TANIA KELLY SENE FONTE	17.248.518/0001-41
577	SIDNEI KREB MATOS FILHO RESTAURANTE	12.278.760/0001-44
579	PONTO D REVISTAS LTDA	06.344.467/0001-35
580	BATISTA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME	16.847.405/0001-08
584	RENZO G HUGO & CIA LTDA	08.416.956/0001-80
586	TAYLAINE PRISCILA ACHILLES CORNELIO PROCOPIO	15.821.744/0001-44
589	KAWANY M DE CAMPOS VIDRAÇARIA E SERRALHERIA	19.412.529/0001-40
593	MS ANAZARIO - CASA DA ESFIHAA - ME	09.552.740/0001-05
596	SENE FONTE & SILVA LTDA - ME	18.338.552/0001-70
603	BRUNO C MISSIATO BIJUTERIAS - ME	18.712.470/0001-43
609	MELISSA MULLER	07.753.590/0001-72
613	VALMIR BORTH - PIZZARIA - ME	13.748.576/0001-83
615	RESTAURANTE E PIZZARIA REQUINTE LTDA ME	22.206.193/0001-74
617	ESTOFADOS BECKER LTDA	11.803.995/0001-45
622	CJ DOS SANTOS - CORNELIO PROCOPIO	09.606.461/0001-87
623	ÁTILA DE CHROMEK KNOLL - ME	79.063.624/0001-08
625	SILVA & YASUE LTDA	14.909.579/0001-14
627	THAIS PEREIRA ALVES DA SILVA - INFORMATICA	13.903.625/0001-05
631	ARIANNE JOSLIN MARQUES & CIA LTDA - ME	19.792.913/0001-16
632	CP GRILL RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI - ME	20.894.898/0001-04
636	HENRIQUE LUIZ AMORIELI - ME	15.390.737/0001-35
640	AYK PONTES - ME	17.594.638/0001-09
643	MONICA MELO DE AQUINO - ME	18.231.136/0001-78
646	BOROTA & LIMA LTDA	14.904.222/0001-43
648	JOSÉ MAURO SOARES & CIA LTDA	03.577.500/0001-89
655	GERALDO HIDALGO - CORNELIO PROCOPIO - ME	17.964.309/0001-02
661	PATTY KAWAI COMERCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA	06.929.489/0001-67

Érik Francis Barlate Bernardino
Diretor do Departamento de Receitas e Rendas

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 014/2015

SÚMULA: Aprovação dos critérios para inclusão das famílias no Programa Municipal de Segurança Alimentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar os critérios para inclusão das famílias no Programa Municipal de Segurança Alimentar.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de novembro de 2015.

NAZARÉ DE CAMPOS STIAIENCO
Presidente do CMAS

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 105/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO DE COMPRA Nº 200/2015**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de toners e suprimentos para impressoras.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 04 de dezembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 04 de dezembro de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 105/2015, a partir do dia 23 de novembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de novembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NAS UBS, CRAS E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2015 ID. DO CONTRATO Nº 3578

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PARANANET TELECOM LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação, manutenção e prestação de serviço de conexão à rede mundial de computadores - Internet, conforme especificações contidas no Anexo 01 deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE 20 MB PARA ESTACAO DO OFÍCIO (VIA FIBRA ÓPTICA).
2	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 20 MB PARA SECRET. DE PROMOÇÃO SOCIAL (VIA FIBRA ÓPTICA).
3	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 10 MB PARA UBS CENTRAL (VIA FIBRA ÓPTICA).
4	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 05 MB PARA UBS SED.CREAS(VIA FIBRA ÓPTICA).
9	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 03 MB PARA UBS VITOR DANTAS (VIA FIBRA ÓPTICA).
10	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 03 MB PARA UBS JARD. PANORAMA (VIA WIRELESS).
11	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 03 MB PARA UBS JARD. PEROLA (VIA FIBRA ÓPTICA).
12	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 05 MB PARA UBS SANT. TEREZINHA (VIA WIRELESS).
13	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 03 MB PARA UBS BAIRR. FORTUNATO SIBIM (VIA WIRELESS).
14	CONTRATAÇÃO DE INTERNET DE 03 MB PARA UBS JARD. SÃO PEDRO (VIA WIRELESS).

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 12.480,00 (Doze mil quatrocentos e oitenta reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 18/11/2015 terá sua vigência até 17/11/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) decorrente (s) da contratação será/serão reconhecida (s) contabilmente com a (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06.06.77.10.301.0007.0.677.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.471), fonte de recurso 0.303;

10.10.01.04.122.0002.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.897), fonte de recurso 1.000;

08.08.01.11.122.0005.0.801.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.680), fonte de recurso 1.000;

07.07.01.08.244.0008.0.701.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.497), fonte de recurso 1.000.

DATA: 18/11/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 190/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ANDRÉ KIKARU KAMIDE
Sócio/Administrador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 003/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GUILHERME SILVA MASHNI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter tem-

porário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 003/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
GUILHERME SILVA MASHNI
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 003/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: KLEBER ROGERIO MENDES DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico - Capoeira pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 003/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
KLEBER ROGERIO MENDES DA SILVA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SEBASTIÃO TEOTONIO PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRA-

TADO, que atuará como Coordenador Pedagógico, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
SEBASTIÃO TEOTONIO PEREIRA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 003/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JULIO CESAR DA COSTA E SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 003/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 06 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
JULIO CESAR DA COSTA E SILVA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/15 - 1-2

PREGAO Nº 004/15 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO

LOURENÇO PEREIRA BORGES – Diretor Geral

D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Nelson Júnior Rossato - Representante Legal

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 28/082015

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
2	Água sanitária - 1 litro	DA ILHA	45	L	1,91
6	Chá mate - embalagem 200g	DMILLE	100	EMB	3,49
9	Copo descartável branco 50ml - 100% polipropileno - caixa c/ 50 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT.	COPOSUL	30	CX	104,90
15	Lã de aço - 60 gramas - pct. c/ 08 unidades	ASTRO	100	PCT	1,87
19	Papel higiênico branco - 60m - pct. c/ 4 rolos - fardo c/ 16 pacotes.	SIRIUS	60	FRD	64,92
23	Rodospuma 25cm - c/ cabo	APOLO	30	Un	5,80
25	Sabão em pó - c/1Kg. Composição mínima: tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, carga, corante, perfume, silicone, água e alquil benzeno sulfonato de sódio	TIXAN	72	CX	7,95
28	Vassoura de nylon com cabo	POP	35	Un	8,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/15 - 2-2**PREGAO Nº 004/15 – FORMA PRESENCIAL**

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNELIO PROCÓPIO

LOURENÇO PEREIRA BORGES – Diretor Geral

ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

Larissa Scandelai - Representante Legal

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 28/082015

IT EM	OBJETO	MARCA	QUANT ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	ACÚCAR CRISTAL - EXTRA-BRANCO - PACOTE 5KG	D' OURO	60	PCT	7,68
3	ALCOOL 96% - 1 LITRO	AM	60	L	4,78
4	Café em pó - embalagem 500g	CEREJA	385	EMB	5,71
5	Cera líquida c/ agentes de polimento, emulsificantes, alcalinizante, plastificante, preservante, agente dispersante, perfume e água. 1 litro	GUANABARA	50	L	4,80
7	Coador p/ café - flanela	PRINCESA	12	Un	2,20

8	Copo descartável branco 180ml - 100% polipropileno - caixa c/ 25 pcts de 100 unidades cada. Atende Norma ABNT.	COPOMAIS	50	CX	76,94
10	Desinfetante - galão 2 litros	ALPES	1	GL	3,90
11	Detergente concentrado, biodegradável, boa diluição, c/ poder bactericida e testado por dermatologista - frasco 500ml.	ALPES	1	FRCO	1,45
12	ESPONJA DE ESPUMA - 110MM x 75MM x 20MM	BETTANIN	1	UN	0,73
13	Flanela p/ limpeza - medidas mínimas: 38cm x 58cm.	MARTINS	1	Un	2,47
14	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS DE 40 PALITOS	CAVALO VERMELHO	16	MÇ	2,27
16	Limpa alumínio - 500 ml	ALBES	132	FRCO	2,74
17	Lustra móveis - 200ml	WORKER	24	FRCO	3,76
18	Pano de prato de algodão - boa qualidade - medidas aproximadas 45cm x 65cm	MARTINS	40	Un	2,64
20	Pilha grande - cartela c/ 02 unidades	RAYOVAC	24	CART	11,00
21	Pilha palito - cartela c/ 02 unidades	RAYOVAC	8	CART	4,65
22	Pilha pequena - cartela c/ 04 unidades	RAYOVAC	24	CART	4,88
24	SABAO EM PEDRA GLICERINADO NEUTRO - PCT. C/ 5 BARRAS DE 200G	ALPES	48	PCT	4,88
26	Saco p/ limpeza 100% algodão - medidas mínimas 50cm x 70cm, não alvejado	NAVITEX	40	Un	3,47
27	Vassoura caipira c/ cabo	APOLO	100	Un	11,54
28	Vassoura de nylon com cabo	PREFERIDA	35	Un	8,59

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1509/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1503/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$20,00 (vinte reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1504/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1510/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 15h30min

Horário de Chegada: 21h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$20,00 (vinte reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1511/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 10 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1512/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$70,00 (setenta reais).

Destino: Ourinhos- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Chery placa AZJ 8345.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1513/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1514/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1515/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 15h30min

Horário de Chegada: 21h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$20,00 (vinte reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1516/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATV 2156.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1517/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 10 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1518/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 e 13 de novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1519/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1520/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 09 e 10 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$100,00 (cem reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1521/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 e 13 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1522/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 e 13 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h30min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: São Paulo – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1523/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1524/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (quinhentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1525/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Palio AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1526/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1527/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Gol placa AXQ 2674.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1528/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 12 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 12 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1529/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Micro-ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1530/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min, 07h00min, 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AJM 3644.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1531/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1532/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17,18,19 e 20 de novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1533/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 e 17 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1534/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16,17,18,19 e 20 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1535/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 13 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1536/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 16 e 17 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Participar de reuniões na Sanepar, Copel e reunião na DCM do Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1537/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de Novembro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ERRATA

Cornélio Procópio, 18 de Novembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, alterações nas

das seguintes diárias;

ato de concessão nº. 1432/14: sendo o correto ATO Nº. 1487/2015

ato de concessão nº. 1497/15: sendo o destino correto LONDRI-NA-PR

ato de concessão nº. 1449/15: sendo o cargo do requerente SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO O MESMO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

atos de concessões nº.: 1448/15; 1512/15; 1514/15; 1516/15; e 1517/15 CANCELADOS

ato de concessão nº. 1483/15: sendo o valor correto R\$20,00

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 20 de Novembro de 2015.

A Administração Municipal torna público, alterações nas das seguintes diárias;

ato de concessão nº. 1455/15 e 1447/15: sendo o mês correto da viagem OUTUBRO

ato de concessão nº. 1473/15: sendo a placa correta AXQ 2677

ato de concessão nº. 1506/15: sendo a placa correta AWW 4060

atos de concessões nº.: 1527/15; 1535/15; 1525/15 e 1524/15 CANCELADOS

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº008/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa NFP – NOVO FUTSAL PARANA, CNPJ. 22.022.889/0001-40, referente ao pagamento de taxa de arbitragem (05 jogos) da fase final, para participação da equipe Sub 17 Masculino de Cornélio Procópio que está representando o Município no Campeonato Super Estadual de Futsal Menor, promovido exclusivamente pelo Liga Novo Futsal Paraná, totalizando o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de novembro de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
JOSE RICARDO SILVA FRANCO - Diretor Presidente

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

